

PORTARIA GEST-FISC Nº 007/2025.

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE **PRESTAÇÕES** DE SERVICOS RELACIONADOS **NESTA** PORTARIA, CELABRADOS ENTRE PREFEITURA DE COREMAS AS NOS PESSOAS JURIDICAS ABAIXO. TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, ART. 2° DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS, no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência dos procedimentos licitatórios e conseguintemente seus respectivos contratados celebrados com as licitantes vencedoras, para prestação de serviços técnicos profissional de assessorias e orientação jurídica, contábil, e no âmbito dos programas federais, estadual emunicipal na área educacional), visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais e contratos cujo os projetos básico seja semelhante;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5° do Anexo VI do Decreto Municipal nº 016/2023;



Considerando, as formalizações dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal onde tiverem como objeto para fornecimento de serviços técnicos profissional de assessorias e orientação jurídica, contábil, e no âmbito dos programas federais, estadual e municipal na área educacional) e contratos cujo os projetos básico seja semelhante.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:
- a) Gestora de Contrato: Maria Edna de Araújo, Secretária de Educação da Prefeitura de Coremas, Comissionado na Secretaria de Educação, nomeada através da Portaria nº 004/2025;
- b) Fiscal de contrato: Zayane Maciel da Silva Pereira, Assessora Especial, Comissionado na Secretaria de Educação, nomeada através da Portaria nº 111/2025.
- Art. 2° Os servidores designados pelo artigo 1° exercerão suas atribuições e competências nos contratos que tiverem como objeto para fornecimento de serviços médicos em geral, exames médicos em geral, fornecimento de medicamentos em geral, fornecimento de material médico hospitalar em geral e contratos cujo os projetos básico seja semelhante.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA